RETIFICAÇÃO DE ATA DOE DE 07.12.2018 FLS.39-46 ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018, NO AUDITÓRIO "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"

No TC-002105/026/15, leia-se como consta e não como constou: Apresentado o relatório pela Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, o Dr. Marcelo Palavéri, advogado, produziu sustentação oral, que constará na íntegra das respectivas notas taquigráficas, juntadas aos autos, e, em seguida, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Edgard Camargo Rodrigues e Dimas Ramalho e dos Auditores Substitutos de Conselheiro Josué Romero e Silvia Monteiro, preliminarmente o E. Plenário conheceu do Pedido de Reexame e, quanto ao mérito, deu-lhe provimento, com a consequente emissão de parecer favorável sobre as contas de 2015 da Municipalidade de Araras.

Determinou, ainda, a remessa de cópia dos memoriais e documentos ora entregues aos Relatores das contas posteriores da Municipalidade e da ARAPREV.

**PUBLICADO NO DOE DE 07.02.2019 FL. 38**